



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1057, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

| Matrícula | Nome do Servidor | Incentivo à Qualificação | | | Vigência | Processo |
|-----------|---------------------------|--------------------------|-----------|---------------|----------|----------------|
| | | Status Anterior | Concessão | Alterado para | | |
| 1146688 | JACKELINE FERNANDES FAYER | 15% | 12% | 27% | 01/11/12 | 014392/2012-06 |

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos